

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA Av. Araújo Pinho, 39 - Bairro Canela - CEP 40110-150 - Salvador - BA - www.portal.ifba.edu.br

TERMO ADITIVO

DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 11/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA/IFBA E A SOCIEDADE CSG ENGENHARIA LTDA, PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CAMPUS DO IFBA NO MUNICÍPIO DE JAGUAQUARA, CONFORME EDITAL DA CONCORRÊNCIA Nº 04/2018, PROCESSO Nº 23278.009293/2018-73.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA, instituição de ensino superior, sob a forma de autarquia, detentora de autonomia administrativa, financeira, patrimonial, didática e disciplinar, vinculada ao Ministério da Educação e Integrante do Sistema Nacional de Educação Tecnológica, sediado na Avenida Araújo Pinho, 39 Canela - Salvador/BA. CEP 40.110-150, CNPJ n° 10.764.307/0001-12, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela sua Reitora Prof^a—LUZIA MATOS MOTA,RG n.º 0308285549/SSP/BA, CPF n° 430.536.295-34, e a Sociedade CSG ENGENHARIA LTDA, CNPJ/MF Nº 01.027.728/0001-70, estabelecida na Avenida Tancredo Neves, 939 – Sala 1001 – Caminho da Árvores - Salvador/BA. CEP 41.820-970. Tel (71) 3342-8181, doravante denominada CONTRATADA, neste ato, representada pela Sr^a. MANUELLA VASCONCELOS DE CASTRO ABREU, Brasileira, RG n° 06.598.651-22 – SSP/BA, CPF n° 791.194.765-15, celebram o presente Termo Aditivo decorrente do Contrato n° 11/2018, do Edital de Concorrência nº 04/2018, Processo nº 23278.004678/2020-69, nos termos da legislação em vigor e de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto deste Termo Aditivo é a Prorrogação da Vigência do Contrato n°. 11/2018 por mais 60 (sessenta) dias, com início em 05/02/2022 e término no dia 06/04/2022, conforme preceitua o Art. 73, Incisos I, alíneas a e b, da Lei 8.666/93, do Contrato celebrado com a Sociedade CSG ENGENHARIA LTDA, para execução das obras de construção do Campus do IFBA no Município de Jaguaquara, conforme Edital de Concorrência nº 04/2018, Processo nº 23278.004678/2020-69.

CLÁUSULA SEGUNDA: Este Termo Aditivo entrará em vigor na data da sua assinatura sendo condição indispensável para a sua eficácia, a publicação do extrato no DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO a ser providenciada pelo IFBA.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato nº 11/2018 celebrado entre o IFBA, e Sociedade CSG ENGENHARIA LTDA, e em concordância com a de Concorrência nº 04/2018.

CLÁUSULA QUARTA: A Seção Judiciária da Justiça Federal do Estado da Bahia será o foro competente para dirimir quaisquer questões oriundas da execução do presente Contrato, que não possam ser solucionadas administrativamente.

E, por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento.



Documento assinado eletronicamente por Manuella Vasconcelos de Castro Abreu, Usuário Externo, em 27/01/2022, às 13:34, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por LUZIA MATOS MOTA, Reitora, em 27/01/2022, às 21:30, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 2162414 e o código CRC 21818553.

23278.004678/2020-69 2162414v2